

DECRETO N° 1504-02/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS), e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, no uso de minhas atribuições e em conformidade com a legislação vigente, e baseado na Lei Municipal n°. 1982-01/2021 de 18 de novembro de 2021, DECRETO:

Art. 1º Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS)** nas seguintes dotações orçamentárias:

08 – SEC MUNICIPAL AGRICULTURA

0801 – 17.511.0060.1007 – Particip Proj Abast de Agua

3.4.4.90.51 – Obras e Instalações (808).....R\$ 65.000,00

TOTAL – R\$ 65.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, será reduzido a seguinte dotação:

09 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

09-01 - 99.999.9999.2999 – Reserva de Contingência

3.9.9.99.99 – Reserva de Contingência (901)R\$ 65.000,00

Total de Redução Orçamentária: R\$ 65.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de Fevereiro de 2022.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal da Administração e Fazenda